



PREFEITURA MUNICIPAL

~~DECRETO~~

AQUIDAUANA, MT.

LEI Nº 392/63.

Declara de utilidade pública o "Asilo São Francisco" da cidade de Aquidauana.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Asilo São - Francisco", sociedade civil, sem fins lucrativos, de amparo à velhice e aos inválidos, com sede nesta Cidade e estatutos devidamente registrados.

Art. 2º - V E T A D O

Art. 3º - V E T A D O

§. 1º - V E T A D O

§ 2º - V E T A D O

§ 3º - V E T A D O

Art. 4º - V E T A D O

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 1 de Novembro de 1.963.

Fernando Luiz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Confirmado o veto do Exe-
cuto Municipal, aos artigos,
1º, 3º e 4º e seus paragra-
fos, observando o "querer" espe-
cial do 2/3.

Em 24/11/1963-

Câmara Municipal de Aquidauana	
Tombo	2507
Data	03/10/2006
Lei, sancionada nº 392	
01/11/1963	

Estante:	005
Prateleira:	04
Cx. Nº:	021
Pasta Nº:	056
☒ Doc. Original	☐ Cópia